

Uma luta contra o “indiferentismo”: Imprensa Médica e Charlatanismo no Brasil em meados de 1860

Vanessa de Jesus Queiroz

Universidade de Brasília

Brasília - Distrito Federal - Brasil

vanessa_djq@hotmail.com

Resumo: Este artigo analisa o conceito de *imprensa médica* no Brasil em meados de 1860 a partir da temática do *charlatanismo* apresentada em dois jornais médicos: Os *Annaes Brasilienses de Medicina* (ABM) e a *Gazeta Medica da Bahia* (GMB). Parte-se de um método de leitura crítica das fontes, que não se caracteriza como estudo comparativo, mas sim relaciona o referido conceito com categorias históricas específicas como *Estado*, *poder*, *classe médica* e *imprensa*, interligadas em vários aspectos. Nossas reflexões dividem-se em quatro partes: na primeira, explicitamos a conceitualização das categorias mencionadas; na segunda, apresentamos brevemente as folhas médicas; na terceira, analisamos aparições do charlatanismo nas mesmas; por fim na quarta refletimos sobre tais aparições que sustentam nosso argumento de que a imprensa médica da segunda metade do século XIX era instrumento de luta política ligado a reivindicações de grupos médicos específicos. Tratava-se de fazer dos jornais lugares participantes de uma luta por poder em voga, onde os médicos que os sustentavam demandavam, de formas ora parecidas, ora diferentes, o reconhecimento de sua classe profissional como autoridade exclusiva para tratar dos assuntos relativos à saúde- esta mesma um negócio do Estado na década de 1860.

Palavras-chave: Imprensa Médica. Charlatanismo. Annaes Brasilienses de Medicina. Gazeta Medica da Bahia. Estado Imperial.

Introdução

Neste artigo analisaremos o conceito de *imprensa médica* no Brasil de meados da década de 1860, a partir da categoria de *charlatanismo* em duas folhas médicas: Os *Annaes Brasilienses de Medicina* (ABM) e a *Gazeta Medica da Bahia* (GMB). Esse tipo específico de imprensa abarcava diferentes periódicos rotulados sob o mesmo título de “jornal médico”. Entender semelhanças e diferenças entre ambos os jornais nos permite falar sobre estratégias políticas imbuídas no lançamento, sustento e circulação destas folhas, ditas científicas. A identificação de propósitos que ultrapassam a propagação de conhecimentos sobre as ciências médicas do período embasa nossa hipótese de que *imprensa médica*, conceito não uno, era palco de luta por legitimação profissional e política utilizado, de diferentes maneiras, por grupos médicos do Rio de Janeiro e da Bahia.

A escolha do recorte temporal coincide com o primeiro ano de vida de uma das mais perenes revistas médicas brasileiras, a *Gazeta Medica da Bahia*. Esta é em partes inspirada pelo jornal oficial de um órgão do Governo da Corte, os *Annaes Brasilienses de Medicina*,

periódico da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro que circulava, sob outros títulos, desde a década de 1830. A centralidade concedida às duas folhas médicas é justificada por sua considerável duração. Estes periódicos, que nascem no século XIX, são mantidos em circulação até finais do oitocentos e, no caso da GMB, com oscilações de regularidade até o século XX¹. A escolha ancora-se, ainda, no fato de os jornais existirem em localidades onde estavam concentradas importantes instituições de saber e poder médicos do período – as faculdades de medicina do Império –, e órgãos da Corte responsáveis pela saúde pública – Academia Imperial de Medicina, Junta Central de Higiene Pública, Ministério dos Negócios do Império, etc.

Da leitura de alguns escritos publicados nos jornais médicos, perceberemos que categorias históricas chave que embasam nossas reflexões, a saber: *Estado, poder, classe médica, imprensa e charlatão*, ascendem inerentemente correlacionadas em vários aspectos. Tais noções são elementos centrais para a compreensão do conceito de *imprensa médica* que apresentamos ao longo do artigo.

Aqui compactuamos com uma definição de *Estado* proposta por Michel Foucault (1978/2014, p. 430)² em 1978, que afirma que tal instância deve ser compreendida “em sua sobrevivência e seus limites[...] com base nas táticas gerais da governamentalidade”. Este atributo, que é interior e exterior ao Estado, refere-se às “táticas de governo que permitem definir a cada instante o que deve ou não competir ao Estado” (FOUCAULT, 1978/2014, p. 430). Trata-se, ainda, de um “Estado de governo que tem essencialmente como alvo a população[...]” (FOUCAULT, 1978/2014, p. 431). Noutras palavras, o Estado existe como instância de autoridade sobre uma população, mas tem limites definidos que dizem respeito a provar constantemente, a partir das formas que utiliza para governar, sua legitimidade perante esta, que é seu alvo central para o exercício de controle e reafirmação de poder.

A consideração do *Estado* como lugar de produção de táticas de governo que objetivam controle da população e visam reafirmar a própria instituição estatal como centro de poder nos leva, ainda, a pensá-lo como algo que está constantemente em redefinição. Isto se explica, principalmente, pelas relações ora pactuais, ora conflituosas, que mantém com os diversos setores de uma população. Neste artigo preconizamos os grupos médicos

¹ Na plataforma digital, sob domínio da Universidade Federal da Bahia, que aloca edições digitalizadas da *Gazeta Médica da Bahia*, encontramos números deste jornal datados de 2011. Devemos considerar as transformações pelas quais passou tal periódico, que nasceu como publicação não vinculada oficialmente à nenhuma instituição e hoje é a publicação oficial da Faculdade de Medicina da Bahia.

² Explicamos a utilização de duas datações (anos diferentes) nas referências: 1978 refere-se ao ano de publicação da primeira edição da obra; 2014 indica o ano da edição que consultamos (7ª edição brasileira). A página citada é a da edição que consultamos.

envolvidos com a *Gazeta* e com os *Annaes* como alguns destes setores que afirmam e contestam o poder estatal, bem como têm seu poder, baseado no saber, afirmado e contestado por ele³.

Ainda sobre a categoria histórica *Estado* recorremos a Bourdieu (1991/2014, p. 266-267)⁴, que o considera como um *metacampo*, que exerce um *metapoder* por ser detentor de um *metacapital*. *Metacampo* porque sua existência está acima, envolve e é justificada pela de outros campos – diversos setores e instituições da sociedade (a exemplo dos próprios grupos médicos e populares). *Metapoder*, porque é um “poder acima dos poderes” (BOURDIEU, 1991/2014, p. 266-267), ou seja: legitimado pelos demais campos da sociedade, nela exerce controle com função de palavra final e decisão sobre conflitos originados no e entre os campos a ele subordinados por contrato social. *Metacapital* refere-se ao acúmulo de capital simbólico que perpassa e ultrapassa o monopólio dos bens econômicos e o direito de exercício da força física, e alcança um tipo de influência carismática cultural, que faz com que os demais setores da sociedade o reconheçam como *metapoder* – o poder acima dos poderes.

Os grupos médicos que fazem parte de nossos jornais se definem como campos específicos – representantes da classe médica brasileira –, e reforçam o capital simbólico do Estado – pois buscam dele aproximar-se e, mesmo quando discordam da administração da saúde como negócio estatal, apelam a mudanças de condução e não à queda do Estado como poder máximo. Buscam fazer parte dele, manifestando nas matérias publicadas nas folhas médicas o desejo de aumento do poder que também lhes permita ser um poder acima dos outros (*metapoder*), principalmente dos ditos charlatões.

Uma vez que escolhemos por recorte a segunda metade do século XIX, torna-se importante ressaltar que nesta época, conforme apontam Roberto Machado, Ângela Loureiro, Rogério Luz e Kátia Muricy (1978), ganham centralidade relações constantes

³ Forneceremos maiores reflexões acerca destas relações. Por hora, a título de ilustração de uma dentre as muitas relações complexas entre poderes, podemos pensar nas licenças para exercício da medicina. Na década de 1860 estas eram emitidas pela Junta Central de Higiene Pública (ver Decreto n. 828, de 29 de setembro de 1851), órgão subordinado e autorizado pelo Governo Imperial do Brasil. A concessão das licenças concedia aos médicos um poder validado pelo Estado, que sujeitos não diplomados não tinham. Contudo a própria subordinação do órgão médico a decisões maiores de membros não médicos do aparato estatal evidenciava limites do poder concedido pelas autorizações. A existência de sujeitos que exerciam a medicina sem possuírem uma licença e por vezes não eram punidos pelo Estado, demonstra outro limite que enfrentavam os médicos licenciados, inclusive perante a população, que com alguma frequência mais confiava nos praticantes de cura não certificados.

⁴ Com Bourdieu utilizamos uma lógica de datação parecida com a que adotamos nas referências a Foucault, de modo que 1991 é o ano em que o autor ofertou o curso que originou o texto e 2014 o ano da obra que consultamos. O número das páginas refere-se à última. Todas as referências a Bourdieu neste artigo referem-se a cursos sobre o Estado ofertados pelo sociólogo no Collège de France durante o ano de 1991, mais especificamente ao curso de 21/02/1991.

entre saúde e sociedade. A independência do Brasil e a necessidade de o Governo Imperial de conhecer e controlar a população a ser governada, a incompatibilidade entre doenças e civilização⁵ junto à ocorrência constante de epidemias que representavam ameaças à consolidação de uma nação civilizada e soberana, dentre outros fatores, contribuíram para que, naquele século, a saúde pública fosse tomada como questão central do Estado, ponto imprescindível das táticas de boa governamentalidade. O reconhecimento de instituições médicas, a exemplo da Academia Imperial de Medicina (1829) e da Junta Central de Higiene Pública (1851), autorizadas e amparadas pelo Governo Imperial com o objetivo de atuarem com medidas de controle sobre a saúde da população⁶, elucidam parte do momento a que Roberto Machado *et al* apontam como o de busca por uma “medicina ligada a administração central” (1978, p. 167), onde alguns grupos médicos, defensores do que os autores chamam de projeto de medicina social⁷, sustentavam o argumento de que o Estado precisava do saber médico para melhor governar e o saber médico precisava da legitimidade concedida pela autoridade estatal (MACHADO *et al*, 1978). A potência de um regime político seria mensurada “a partir do fato [de o Estado] de assumir ou não o encargo da saúde” (MACHADO *et al*, 1978, p. 254).

O *Estado*, instituição com responsabilidade e autoridade de governo, era alvo de posturas duais dos sujeitos envolvidos nas publicações médicas que aqui analisamos, que ora criticavam negativamente e ora buscavam apoio da instância máxima da administração pública imperial. A referida procura por apoio estatal justificava-se sobretudo pela crença de que nos usos de sua autoridade, o Governo poderia conceder aos médicos exclusividade de ação. O direito à esta ação teria base no saber superior que o diploma e a pesquisa constante, comprovada também nas páginas dos seus jornais profissionais, lhes fornecia. Ao confirmarem o poder do Estado Imperial para confirmarem seu próprio poder de atuação,

⁵ Sobre esta relação ver QUEIROZ, Vanessa de Jesus. “Profetas do mau agouro”? *Higiene Pública na Gazeta Médica da Bahia (1866-1870)*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília.

⁶ Exemplos destas medidas são: controle das epidemias a partir das tentativas de embargar navios nos portos; fiscalização e recomendações sobre o comércio de carne; posturas indicadas em festas e cortejos públicos; medidas preventivas de higiene pública; Considerações acerca dos estabelecimentos de ensino e saúde, de salubridade de habitações, dentre vários outros.

⁷ Leitor de Foucault, Roberto Machado- que inclusive traduziu uma conferência daquele autor que virou o capítulo 5 do livro *Microfísica do Poder*-, faz um tipo de adaptação ao caso da medicina brasileira, do conceito de *medicina social* trabalhado por Foucault, na década de 1970. Nas palavras dos autores, a medicina social é: “prática política específica, como um poder especializado que deve assumir a responsabilidade dos indivíduos e da população atuando sobre as condições naturais e sociais da sociedade” (MACHADO *et al*, 1978, p.149). Um projeto de medicina social só viria a dar certo caso estivesse aliado ao poder do Estado, visto como instância central que daria poder aos médicos e aumentaria o seu próprio perante a população.

os doutos, a partir dos periódicos, também o contestavam, pelo mesmo motivo. Os posicionamentos médicos eram ancorados na autoridade que seu saber lhes fornecia.

Numa perspectiva de compreensão de *Estado* que compactua com aquelas colocadas por Foucault (1978/2014), Bourdieu (1991/2014) e Machado *et al* (1978), a categoria de *Poder* aparece ao menos de três formas que destacam os argumentos dos grupos ligados aos jornais médicos: primeiro, surge sob a variação de atributo do Estado, como uma espécie de autoridade sobre uma população e suas classes profissionais; segundo, aparece como elemento desejado pelos médicos que, ao buscarem a manutenção de vínculos com o Governo Imperial, desejavam revestirem-se, por aproximação, de parte deste poder; terceiro, como um atributo do Estado que não ocorria de forma eficiente, mas que poderia ser otimizado se ancorado no saber médico, de modo que o poder dos profissionais de medicina seria aumentado pelo Estado e também fortaleceria o poder da instituição governamental.

Segundo Roberto Machado *et al* (1978), cujas perspectivas dialogam diretamente com as de Foucault (1978/2014), o poder está relacionado ao saber de maneira não excludente, mas sim numa relação dinâmica. O próprio poder é algo que produz e combate resistências que determinam alianças e rupturas. Desse modo, a categoria exige que pensemos em seu produto inerente, o conflito. O *poder* é algo que ocorre em rede e envolve diálogos, contestações e disputas que constantemente colocam em jogo ordens que regulam o funcionamento social, tornando-as passíveis de transformações diversas. Aqui veremos como se davam as relações de disputa que conflitavam poderes e saberes de médicos, Estado e praticantes de cura que não seguiam os preceitos científicos defendidos pelos responsáveis pelos ABM e pela GMB, conforme estas apareciam nas denúncias sobre charlatanismo em ambos os periódicos.

As relações de pactos e disputas de que falamos nos levam a pensar em outras duas categorias fundamentais: *charlatanismo/charlatão* e *classe médica*. Aqui tomamos a liberdade de equiparar as palavras *charlatanismo* e *charlatão*, devido ao fato de uma representar a ação e outra o sujeito que a exerce, de modo que fornecem sentidos semelhantes na reflexão que propomos. Compactuamos com a definição fornecida por Gabriela dos Reis Sampaio (2001). De acordo a autora, *charlatão* tratava-se de categoria utilizada pelos médicos “para assinalar em todos os seus outros uma mesma visão negativa”. Para os doutos dos ABM e da GMB, além daqueles que praticavam a arte da cura sem a legitimação concedida por um diploma de uma instituição científica, charlatões também seriam os indivíduos diplomados que se comportassem incorretamente, fora de parâmetros e preceitos morais das ciências médicas considerados corretos por aqueles médicos. Ao longo do artigo veremos o exemplo dos

homeopatas, sujeitos muitas vezes autorizados por certificados, mas que eram vistos como charlatões pelo fato de diferirem da medicina alopata pregada nos periódicos médicos do Rio de Janeiro e da Bahia. Sobre a categoria de *charlatão*, Machado *et al* (1978, p. 156) dizem que “é no século XIX que, a partir de uma concepção que visa a transformação do sujeito desviante, cria-se a figura do médico normalizador e do charlatão, seu oposto ilegítimo com quem vai lutar”. Os médicos responsáveis pelos jornais comprovam a assertiva dos autores a partir das constantes denúncias sobre outros praticantes de cura, que destoavam dos preceitos tidos por eles como corretos, nas páginas de suas folhas médicas.

A *Classe médica* refere-se a sujeitos diplomados por uma faculdade de medicina (do Brasil ou de fora do país, contanto que tais diplomas fossem reconhecidos por autoridades brasileiras⁸) que exerciam o ofício de professores e/ou pesquisadores e/ou médicos em faculdades, hospitais, clínicas e atendimentos particulares. Também englobava estudantes de medicina (ainda não diplomados, mas legitimados por serem alunos de uma instituição), bem como especialistas em Farmácia e Cirurgia. Os membros desta classe partilhavam de meios e recursos em comum, a exemplo dos regulamentos dos estabelecimentos onde trabalhavam e licença para exercício da profissão que exerciam. Mas há, também, no seio do que se chama de classe médica, divergências teóricas e políticas que tornam perigosa a ideia de “classe” que, se não ponderada cuidadosamente, pode tornar uno o que é heterogêneo.

Por fim chegamos à última de nossas categorias-chave: *imprensa*. Esta é aqui considerada em contraponto à noção de *imprensa médica*, uma vez que frequentemente encontramos, nas páginas das fontes dos periódicos médicos, a assertiva de que a imprensa é o “arauto do progresso e da civilização” de um povo (GMB, 10/07/1866, p. 3). Compreender *imprensa médica* implica entender o que aqueles grupos médicos consideravam *imprensa*, o que nos ajuda a perceber o porquê de lançar um gênero específico chamado *imprensa médica* e como esta existia em relação a um contexto maior, onde figurava com maior maturidade uma imprensa não médica. É possível estabelecer relações de pacto e

⁸ Decreto n. 828, de 29 de setembro de 1858, que regula a Junta Central de Hygiene Publica da Corte: Art. 28. Os Medicos, Cirurgiões, Boticarios, Dentistas e Parteiras apresentarão os seus diplomas, na Corte e Provincia do Rio de Janeiro, á Junta Central, e nas Provincias, ás Commissões e aos Provedores de Saude Publica. Em hum livro destinado para a matricula se inscreverá o nome do individuo, a que pertence o diploma; a profissão a que se refere e a Corporação que o conferio; o que feito o Presidente da Junta Central ou da Comissão ou o Provedor de Saude Publica lançará nas costas do diploma o - Visto - e assignarão. Os formados em Universidades ou Escolas estrangeiras, cujos diplomas não tenham sido legalizados pelas Faculdades de Medicina do Imperio, ou não estiverem comprehendidos nos dois antecedentes Artigos, não serão inscriptos nos livros da matricula. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-828-29-setembro-1851-549825-publicacaooriginal-81781-pe.html>>. Acesso em outubro de 2018.

conflito entre estes gêneros jornalísticos? O que caracteriza a imprensa médica? São perguntas que guiaram, em parte, nossas reflexões. Trata-se de fornecer uma definição de *imprensa médica* a partir de sua diferenciação em relação à grande imprensa. A partir de então, torna-se possível traçar uma maneira específica de leitura e trabalho com os jornais médicos como fontes de gênero jornalístico específico.

Ademais, para pensar *imprensa* como fonte histórica, seguimos o pensamento de Marcelo Balaban (2009, p. 337-338) que considera os jornais que formam esta instituição uma dentre muitas formas de respirar e fazer política no século XIX. De modo que a *imprensa* é considerada elemento do cotidiano que evidenciava posturas, conflitos, pensamentos e outros manifestos da vida política, que não se restringia aos cargos públicos da burocracia estatal (Senado, Câmara, Ministérios, etc.). Balaban alerta, ainda, para a necessidade de se considerar a *imprensa* como fonte perigosa e difícil de se trabalhar, de modo que perguntas bem definidas são uma forma de evitar-se a perdição nas folhas, que contém um emaranhado infindável de questões possíveis. Aqui norteamos nossa análise a partir de perguntas sobre o charlatanismo: porque estas folhas dele falavam? O que ele era, segundo os jornais médicos? O que nos permite constatar dos grupos que o publicavam e dos próprios sentidos de imprensa médica? São algumas das indagações que nos impulsionam ao trabalhar com jornais, membros de um tipo específico de imprensa. Porque lançar e sustentar jornais médicos? De que tipos eram estes jornais? Em que diferiam entre si e entre os demais gêneros de imprensa? Como devemos ler estas fontes? Não se trata de um estudo comparativo estrito, mas antes da delineação de perfis de jornais que ora se aproximam, ora se distanciam, em termos de objetivos de existência e circulação.

Apresentadas as categorias históricas que norteiam nossa metodologia de apresentação de resultados provindos da leitura crítica das fontes, nos resta, ainda, melhor especificar a perspectiva de análise dos escritos que utilizamos. Para Giovanni Levi (2000), que analisa registros cartoriais de parentesco, os documentos produzidos numa época devem ser considerados sob o panorama institucional da mesma, de modo que estratégias e produção proposital de silêncio são elementos presentes, apesar de implícitos, nos documentos. Desse modo, ao ler textos de outras épocas devemos nos atentar ao fato de que estes não representam uma verdade absoluta, tampouco imparcial. Nossa leitura dos jornais guia-se por semelhante perspectiva metodológica. Aqui apontamos os jornais médicos como lugares estratégicos de publicações seletivamente relacionadas a objetivos sociopolíticos dos sujeitos envolvidos em tais iniciativas. Ademais, no trabalho com os jornais reconhecemos alguns limites: nem todos os médicos do Rio de Janeiro e da Bahia faziam parte dos responsáveis e colaboradores dos periódicos, tampouco a atuação dos

esculápios envolvidos em suas publicações se limitavam àquelas folhas. A GMB e os ABM são algumas, dentre as muitas facetas possíveis, de estudo da atuação de médicos da segunda metade do século XIX.

Jornais da imprensa médica no Brasil de 1860: ABM e GMB

Os ABM eram a publicação oficial da Academia Imperial de Medicina (AIM). Circulava desde 1830, mesma década em que os estatutos daquela instituição, inicialmente chamada de Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, foram aprovados pelo Governo do Império. *Semanario da Saude Publica*, *Revista Medica Fluminense*, *Revista Medica Brasileira* e *Annaes de Medicina Brasiliense* foram alguns dos nomes desta publicação até se tornar, em 1851, *Annaes Brasilienses de Medicina*.

De periodicidade mensal, o periódico de muitas páginas (cujas edições de 1860 as vezes ultrapassavam as 40 folhas) era definido, em texto introdutório de 1851, como “archivo, em que se chama depositados todos os trabalhos, que ao pais e à sciencia tem feito os illustrados membros que a compoem [A Academia Imperial de Medicina]” (ABM, outubro de 1851, p. 1). Ocupava-se em registrar as discussões orais ou textos apresentados e não debatidos, mas entregues à mesa diretora e grande parte das vezes anexados em edições dos ABM, que ocorriam nas sessões semanais daquele órgão médico consultivo do Governo Imperial. Registrava, também, o recebimento de periódicos de outras instituições, a exemplo da GMB, que com frequência era remetida por médicos da Bahia àquela associação. Os temas discutidos durante as sessões da AIM eram dos mais diversos – de descobertas médicas e legislação brasileira à nomeação de novos membros aprovados pelo Governo Imperial e homenagens ao aniversário do Imperador, que se fazia presente em parte das sessões solenes da Academia. O ministro do Império era o presidente honorário daquele órgão, ainda que, na maioria das vezes, não estivesse presente nas reuniões.

Nas edições de 1860⁹ não obtemos informações constantes sobre preços e tiragem da folha médica do Rio de Janeiro. Contudo, somos informados sobre possíveis fontes de receita do jornal, até ali já pausado algumas vezes por falta de recursos. Sabemos que o periódico era vendido e admitia assinaturas. Além disso, a Academia Imperial recebia um

⁹ E aqui esclareço que tais edições a que tive acesso são as digitalizadas pela Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. É possível que o trabalho de digitalização tenha deixado de fora alguma página de informes ou que estas tenham se perdido ou sequer existido. Continuo tentando descobrir.

subsídio governamental no valor de 2:000\$000 (dois mil contos de réis)¹⁰. É factível que pensemos que parte deste valor fosse destinado a manter vivo os ABM¹¹.

A *Gazeta Medica da Bahia* foi lançada em 10 de julho de 1866. Publicada por uma associação de facultativos e sob a direção de um médico escolhido, não era proclamada como publicação oficial de nenhuma instituição governamental¹². Na década de 1860 circulava quinzenalmente e cada edição tinha, em média, 12 páginas divididas em seções que tratavam dos mais diversos assuntos – de descobertas médicas a atividades da faculdade de medicina e legislações de higiene. Seu programa de lançamento definia seus objetivos como os de união dos elementos ativos da classe médica para que estes se apoiassem e fortificassem mutuamente, aumentando-lhes a consideração pública; difusão de conhecimentos provindos de observação própria ou alheia¹³; acompanhamento das questões de ciência nos países mais cultos para seleção das partes mais úteis de tal conhecimento ao Brasil e defesa da união, dignidade e independência da profissão médica (GMB, 10/07/1866, p. 3).

Do jornal médico baiano também não encontramos informações de tiragem, mas, durante o período analisado, os preços das assinaturas eram: número avulso – 500rs (quinhentos réis), assinatura anual, semestral e trimestral, respectivamente: para província 8\$000, 5\$000 e 3\$000 (oito, cinco e três mil réis), para fora da província: 10\$000, 6\$000 e 4\$000 (dez, seis e quatro mil réis). Autores como Ronaldo Jacobina, Leandra Chaves e Rodolfo Barros (2008, p. 90) afirmam que ao longo da década de 1860, após o lançamento do jornal ser bancado pela associação de facultativos a ele ligada, quem realmente arcava com os déficits da publicação era Antônio Pacífico Pereira, seu diretor mais perene, que assume a direção da *Gazeta* em 1868, no lugar de Virgílio Clímaco Damázio. Além da possibilidade de assinatura por correios, era possível adquirir o jornal nas tipografias do Diário da Bahia e na Tourinho e etc., em Salvador. Também era possível obtê-lo no Rio de Janeiro, na casa dos senhores E. e H. Laemmert.

Ambos os jornais eram apresentados como membros de uma imprensa médica, empreendimento que embora difícil e árduo, sobretudo por certo “indiferentismo”¹⁴ que pairava no Brasil para com aquele tipo de iniciativa, contava com fortes e valiosos médicos colaboradores que lutavam em defesa daquele gênero de jornal que, segundo os referidos

¹⁰ Ver *Lei n.1.245, de 28 de junho de 1865 e Lei n. 1.507, de 26 de setembro de 1867*.

¹¹ Machado *et al* (1978, p.217), sobre a Academia Imperial de Medicina, mencionam o pagamento de mensalidades. Se estas realmente continuam a ser cobradas em 1860, também podemos pensar nelas como um possível recurso financeiro dos ABM.

¹² Aqui consideramos as faculdades de medicina como instituições governamentais.

¹³ E aqui é válido ressaltar que a GMB dedicava seções exclusivas à reprodução de extratos, por vezes comentados por vezes não, de matérias publicadas em jornais médicos estrangeiros.

¹⁴ Expressão que aparece muitas vezes nos dois jornais médicos como sinônimo de “indiferença”.

doutos, tanto poderia contribuir à inserção do Brasil na marcha do progresso dos países mais cultos e civilizados. Tratava-se do argumento, defendido pelos grupos envolvidos nos periódicos, de que o Estado, instância máxima de poder, encontraria nas ciências médicas apoio para manutenção e fortalecimento de sua soberania. Ao mesmo tempo, trata-se de uma tentativa de aumento e consolidação do poder dos representantes da classe médica, que utilizam a imprensa como lugar de afirmação de seus pensamentos e ações.

Por vezes ABM e GMB se apoiavam mutuamente, a exemplo de algumas homenagens publicadas no jornal médico do Rio de Janeiro nos aniversários do jornal baiano. Por vezes discordavam em assuntos diversos, a exemplo da premência concedida a certos assuntos na *Gazeta* que sequer eram mencionados pelos *Annaes*. Logo, ainda que haja pontos de convergência entre as demandas e posicionamentos entre ambos os jornais, é necessário que os percebamos como coisas diferentes. Jornal médico não é algo homogêneo. Até mesmo quando os assuntos parecem semelhantes, os responsáveis pelas publicações os veiculam de diferentes maneiras. As próprias lógicas de existência, sustento, circulação e relações das duas folhas médicas, principalmente com o Estado, são dissemelhantes. Alguns dos médicos que publicavam nos ABM e na GMB eram senadores, membros de ordens imperiais, oficiais das Forças Armadas, inspetores de saúde pública, médicos oficiais do imperador, dentre outros cargos diretamente ligados à burocracia estatal do período. De configuração estética à vínculos institucionais e teorias defendidas, os jornais médicos apresentam diferenças.

Mas estes periódicos diferentes entre si eram tidos por seus responsáveis e colaboradores como membros de uma chamada *imprensa médica*. Para ultrapassar a constatação de que o conceito abarcava jornais parecidos, mas não iguais, e para melhor entender o que era afinal a tal imprensa médica, aprofundaremos nossas análises sobre um tema constante em ambas as folhas. Trata-se das práticas de cura e outros assuntos que deveriam pertencer exclusivamente aos médicos diplomados, segundos os grupos responsáveis pelos ABM e pela GMB, mas não pertenciam e eram denunciados nesses periódicos como ameaça e afronta à classe médica do período. Aqui chamamos essas práticas de *charlatanismos*.

“Indiferentismo” e imprensa médica: aparições de charlatanismos

O número 4, de setembro de 1867 dos *Annaes Brasilienses de Medicina* reproduzia uma ata de sessão aniversária que contara com a presença do Imperador do Brasil, ocorrida

em 30 de junho daquele mesmo ano. Dentre os assuntos destacados, falava-se sobre o discurso eloquente de José Pereira Rego, presidente anual da AIM, acerca da importância da medicina legal. Após elogiar o tratamento privilegiado do referido tema pelos governos de nações cultas, o presidente anual, em referência aos artigos 202 e 205¹⁵ do Código Penal Brasileiro¹⁶, deplorava o fato de os relatórios de análise de ofensas físicas pelas quais um acusado deveria ser punido e outras incumbências referentes à chamada medicina legal da época serem definidas por pessoas estranhas à ciência, mesmo nos locais onde “existe pessoal habilitado perante a lei, mas a quem as autoridades quasi sempre desprezam para irem procurar a luz aonde só existem as trevas do charlatanismo ousado!” (ABM, setembro de 1867, p. 56).

O esculápio prosseguia seu relatório afirmando que uma reforma da legislação penal brasileira era fundamental e necessária. Ponto fulcral sugerido foi o de criação de um Conselho de Medicina Legal. Este separaria a “pequena medicina legal” – constituída por legistas da autoridade policial, da “alta medicina legal” – constituída pelos mais renomados representantes dos diversos conhecimentos médicos, que teriam talento “científico e oratório” capaz de melhor explicar e auxiliar nas decisões acertadas dos juízes nos tribunais. Enquanto os responsáveis pela pequena medicina legal tomariam conta das tarefas mais simples – como verificar óbitos em áreas pobres e rurais –, os da alta medicina legal deveriam cuidar dos casos mais complexos – a exemplo dos exames de toxicologia, que deveriam ser explicados perante os juízes nos tribunais.

A demanda de Pereira Rego era majoritariamente justificada pela ineficiência de controle e fiscalização da legislação vigente quanto ao que o autor chama de “charlatanismo ousado”. Este refere-se a situações em que sujeitos não adequadamente capacitados forneciam pareceres sobre questões de medicina legal. Tais indivíduos seriam uma ameaça direta ao poder de justiça exercido pelo Estado. Suas decisões afetariam o julgamento de pessoas que poderiam ser condenadas ou libertadas a partir de um juízo não adequado, o que poderia resultar em maiores problemas futuros à sociedade, incluindo o próprio Estado. Um parecer incorreto poderia, também, ser prejudicial ao desenvolvimento da medicina legal brasileira como campo de saber. Isto atrasaria ainda mais a possibilidade de um status de Brasil como nação civilizada e em vias de progresso, uma vez que este ramo das ciências

¹⁵ Art. 202. Se houver, ou resultar mutilação, ou destruição de algum membro, ou órgão, dotado de um movimento distinto, ou de uma função específica, que se pôde perder, sem perder a vida. Penas - de prisão com trabalho por um a seis annos, e de multa correspondente á metade do tempo[...]Art. 205. Se o mal corporeo resultante do ferimento, ou da offensa physica produzir gravo incommodo de saude, ou inhabilitação de serviço por mais de um mez. Penas - de prisão com trabalho por um a oito annos, e de multa correspondente á metade do tempo. In: SEÇÃO IV-Ferimentos, e outras offensas physicas.

¹⁶ Lei de 16 de dezembro de 1830- Manda executar o código criminal.

médicas estava a todo vapor em nações cultas estrangeiras. Representavam ameaça, sobretudo à consolidação do poder dos médicos devidamente capacitados, que tendia a ser ofuscado pela permissibilidade possibilitada tanto por falhas na legislação, quanto pelo fato de esta frequentemente não ser cumprida pelas instâncias burocráticas delegadas pelo Estado a tratar da saúde pública, o que fornecia muitas brechas para atuação aos não adequados.

A análise da matéria nos permite encontrar nossos personagens centrais em uma rede de atuações. Pereira Rego, representante do campo de médicos da AIM, que era uma parte dos médicos atuantes do Rio de Janeiro, mas não abarcava toda a classe médica daquela localidade, aproveitava a presença do Imperador – figura máxima que ilustrava o metapoder estatal – para reclamar uma reforma no Código Penal Brasileiro. Ao mesmo tempo em que refutava uma base legal legitimada pelo Estado – o código penal que permitia ações de sujeitos não habilitados, portanto charlatões –, Pereira Rego reafirmava o poder do Estado Imperial a partir da consideração do Imperador como autoridade imbuída da capacidade real de transformar a situação, atendendo à demanda daquele núcleo de poder médico que, por lei, estava acima de sujeitos e órgãos não reconhecidos pelo Governo Imperial mas abaixo deste na hierarquia social vigente.

O presidente anual da AIM sugeria uma divisão de funções entre pequena e alta medicina legais, o que remete à admissão de fragmentações internas do que se chamava de classe médica e mesmo da própria medicina. Nem “médico” nem “medicina” eram uma coisa só, apesar de ambas as categorias alocarem estes elementos sob o mesmo rótulo. O discurso pregava, ainda, a utilidade dos representantes das ciências médicas para o bom e justo exercício dos juízes nos tribunais – instâncias ligadas à justiça, um dos pilares de controle da sociedade e manutenção da segurança e estabilidade do Estado. O papel dos médicos, para Pereira Rego, não deveria ser restrito ao campo físico-biológico, mas fazer parte ativa do metacampo estatal, que abrangia a instância jurídica como instrumento de controle social.

O número 3 dos *Annaes Brasilienses de Medicina*, datado de agosto de 1867, publicava considerações do Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro acerca de doenças que reinaram e do estado sanitário da cidade de Rezende durante o ano de 1866 (ABM, agosto de 1867, p. 109-124). Dentre os muitos pontos relatados, o doutor afirmava que “No Brazil, apesar da reacção dos mais vigorosos athletas da medicina, dos defensores da humanidade, os charlatões prosperão. Não existe a vigilancia dos governos que prezão a vida e a saude dos povos” (ABM, agosto de 1867, p.112). A crítica negativa procede a assertiva de que muitos casos de bexigas não foram curados porque vários enfermos preferiram recorrer a

curandeiros que pululavam nos municípios proliferando junto aos tais remédios secretos que tanto mal faziam à população, mas não eram devidamente fiscalizados pelos governos municipais (ABM, agosto de 1867, p.110). Remedios Monteiro afirmava, em seguida, a importância de deixar registradas as contribuições de luta contra o “indiferentismo” (ABM, agosto de 1867, p. 112) que as ciências médicas sofriam. Comparava o ofício do médico ao sacerdócio, uma difícil missão de perigos constantes, dentre os quais estavam os de “médicos formados da noite para o dia” (ABM, agosto de 1867, p. 112), desprovidos da erudição necessária, pregarem como verossímeis inverdades que prejudicariam os verdadeiros conhecimentos médicos – propagados por aqueles que se dedicavam ao estudo prolongado e detido da verdadeira ciência médica - da qual o próprio Remedios era expoente.

A categoria de *charlatão* de Remedios Monteiro abarcava tanto os curandeiros que vendiam remédios secretos quanto os sujeitos que se diplomavam sem a devida formação correta, certificada por cumprimento de prazo regular numa instituição de ensino. A luta contra estes demonstrava a ausência do reconhecimento almejado pelos médicos diplomados e “corretamente” formados, no tempo regular. Demonstrava, ainda, que o poder médico não estava concentrado nas mãos dos representantes das ciências médicas. Outras formas de cura, não atestadas pela ciência, a exemplo dos remédios secretos, eram procuradas pela população. Tal fator evidencia tanto o conflito quanto a interdependência entre os intelectuais da medicina e os demais campos da sociedade – governos municipais, curandeiros, portadores de diplomas falsos, população. Demonstra, ainda, a contestação da hierarquia administrativa vigente. O Governo Imperial, como instância máxima da administração pública, delegava poderes às câmaras municipais para cuidarem da saúde pública dos municípios. Os médicos responsáveis por relatórios de salubridade, a exemplo de Remedios Monteiro, ilustravam uma ordem onde dependiam, em grande parte, da autoridade das câmaras – estas submissas à autoridade central do Estado –, mas nem por isso deixavam de contestá-las. As relações eram pactuais e conflituosas em diferentes níveis – entre governos municipais e médicos, entre médicos e curandeiros, entre médicos e população, etc.

Ao afirmar a existência de um padrão de hierarquização da sociedade, onde o Estado está no topo ocupando a posição de poder que está acima dos outros poderes, Bourdieu define a relação entre o campo do poder, hierarquicamente dividido, e o Estado como aquela em que “as pessoas que dele [do campo do poder] fazem parte lutam pelo poder sobre o Estado” (BOURDIEU, 1991/2014, p. 267). Na matéria do Dr. Monteiro fica evidente tanto a hierarquização – o médico reclama da postura dos governos municipais, instâncias

incumbidas da função de colaborar com a vigilância do exercício da medicina¹⁷, mas que não o faziam direito e atrapalhavam a consolidação do campo de saber médico como campo de poder –, quanto o desejo deste médico de que sua classe profissional pudesse estar acima do poder da Câmara, portanto mais próximo do *metapoder* representado pelo Governo Imperial (Estado). Tal aproximação legitima o poder estatal, mas não de forma passiva. Trata-se da sugestão de um novo modelo de funcionamento à instituição, de uma forma de exercer poder sobre o Estado, sob a justificativa da posse de um saber médico necessário à estabilidade da ordem social.

Um outro aspecto nos chama a atenção. Trata-se da ideia de que os remédios secretos são um tipo de charlatanismo. A publicidade adquire grande força no argumento dos médicos dos *Annaes Brasilienses de Medicina* – e na pena dos colaboradores da GMB também, acrescentamos. Da leitura deste tipo de fonte, afirmamos que a ideia de tornar público está diretamente ligada à importância concedida à noção de autoria. Não falamos aqui da autoria pessoal comumente atribuída a um nome, mas de uma que se refere, também, à figura profissional. Atribuir um remédio que funcionasse à autoria de um profissional da medicina seria forma de fortalecimento da classe médica como competente a cuidar dos assuntos de cura. Seria, também, forma de livrar a classe de possíveis embaraços. Caso um remédio fosse ruim, poder-se-ia expurgar a culpa sobre o nome do responsável por sua indicação. Atribuímos a mesma lógica de publicização à circulação das duas folhas médicas. O ato de tornar suas ideias públicas, por meio dos jornais, era fundamental ao reconhecimento da classe médica.

Em diversas matérias da GMB encontramos uma definição ampla de *charlatão* que tanto critica negativamente os sujeitos não diplomados, quanto os diplomados que agiam de forma errada. Uma transcrição de matéria extraída do *Jornal da Sociedade de Sciencias Medicas de Lisboa*, publicada no n. 14 da *Gazeta Medica da Bahia*, bem elucida a disputa. Ao falar sobre uma nova técnica de falsificação de vacinas na Inglaterra¹⁸, o breve texto alerta para o perigo de mais este “lôgro médico que o ambicioso charlatanismo põe em acção, sem atender aos grandes males que dá a humanidade” (GMB, 25/01/1867, p. 168). Lembremos que no século XIX a vacina ainda era fortemente resistida sobretudo pelas classes populares. A adulteração, que não funcionaria contra a doença e poderia ocasionar reações adversas nos vacinados com a substância falsa, poderia ainda potencializar o panorama de quase ausência na crença quanto à eficácia deste tratamento. Sendo a vacinação método

¹⁷ Sobre funções das Câmaras Municipais e hierarquia da saúde, ver Decreto n.828, de 29 de setembro de 1851.

¹⁸ Em que no lugar de vender vacinas, vendia-se um composto de tártaro emético.

defendido pela classe médica científica, a descrença se estenderia à esta. Dentre as várias matérias que poderia escolher publicar, os responsáveis pela circulação do jornal naquele momento optaram, propositalmente, por dar ênfase ao que consideravam um dos maiores inimigos da classe médica – o charlatanismo. Este se tornava presente, sob a forma de denúncia, em ambas as folhas que aqui tratamos.

Há, na folha médica baiana, uma forma de charlatanismo fortemente destacada ao longo de 1867. Trata-se das constantes tentativas de deslegitimação das práticas homeopáticas. Frequentes eram as notícias de combate aos homeopatas, apontados como charlatões. O número 15 da GMB (10/02/1867, p. 180) transcrevia do *El Siglo Medico* um informe apoiando como medida necessária o decreto do czar que definia multas deveras altas aos praticantes da homeopatia na Rússia. O número 24 publicava texto em discordância à diretoria da Santa Casa de Misericórdia do Porto (Portugal) que determinara o estabelecimento de uma enfermaria homeopática em seu hospital. O curto texto era finalizado pela seguinte indagação: “Acontecerá, o que acontece na practica civil, isto é, quando a homeopathia entra por uma porta, a medicina sae pela outra?” (GMB, 25/06/1867, p. 288). O número 28 divulgou um texto que lastimava a ação de um homeopata que publicou num jornal extraprofissional uma matéria que prometia um remédio tópico que acabaria de vez com a sífilis (GMB, 31/08/1867, p. 48). Este caso, ocorrido em Paris, é ponto de partida para a crítica que afirma que casos semelhantes estavam acontecendo em periódicos da grande imprensa brasileira, sobretudo do Rio de Janeiro. O autor aponta que não eram apenas os homeopatas que lucravam com tal “mina” e proclama a homeopatia como uma doença social da época, um tipo de mal contagioso que “ameaçaria contaminar cada vez mais a classe medica, se o bom senso e a honestidade profissionaes lhe não fossem antidoto efficz” (GMB, 31/08/1867, p. 48).

Os três casos brevemente elucidados formam um padrão deslegitimador que bem cabe à GMB ao longo de seu primeiro ano de circulação e durante toda a década de 1860: o combate à homeopatia tida como um tipo de charlatanismo. O texto do número 15 preconiza a decisão do czar – instância máxima do Governo Russo – em punir os homeopatas. Acreditamos que a publicação de tal assunto na *Gazeta* era forma de mostrar que os governos de nações civilizadas já estavam atentos aos problemas sérios que a liberdade da homeopatia poderia causar, portanto estavam mudando suas legislações. A matéria do número 24 afirma explicitamente a incompatibilidade entre a medicina e a homeopatia. Contudo, devemos ressaltar que este era um argumento que refletia o posicionamento de sujeitos relacionados à GMB, uma vez que alguns hospitais, a exemplo da Santa Casa do Porto, aderiam àquele tipo de prática. Trata-se, novamente, de disputas

dentro do campo do saber e do poder médicos do período, bem como de um momento que refuta a ideia de que a medicina brasileira se traduzia em cópia incontestável da medicina europeia. A notícia do número 28 segue a linha de raciocínio das duas anteriores, porém acrescenta um outro foco de relação: a imprensa extraprofissional ou grande imprensa. Trata-se dos jornais não médicos.

Não raras são as referências sobre este assunto, tanto na GMB, quanto nos ABM¹⁹. Por vezes as folhas médicas bebiam das informações e do status que emanava da grande imprensa vista como um tipo de arauto do progresso, onde as informações poderiam circular mais livre²⁰ e rapidamente do que em teses, livros e outras plataformas acadêmicas, por exemplo. Mas grande parte das vezes a relação ocorria de forma conflituosa. Focos da disputa estavam na conquista de público leitor, mas principalmente sobre o direito de escrever e decidir sobre matérias médicas, com ênfase na forma pela qual eram veiculados os anúncios de remédios. Constantemente textos veiculados nos ABM e na GMB ao longo da década de 1860 denunciavam a forma descuidada pelas quais as matérias médicas eram publicadas nos jornais da grande imprensa. Exemplo expressivo são os anúncios de remédios milagrosos, que apareciam em vários jornais da época, que prometiam a cura a várias moléstias. Tais publicações, na maioria das vezes não zelosas, colaboravam a um panorama de dificuldade de reconhecimento exclusivo da classe médica como autorizada a tratar dos assuntos de doenças e curas, afinal, se uma pessoa doente poderia resolver todos os seus problemas tomando um remédio taumaturgo, porque ela procuraria ou gastaria com uma consulta de um profissional?

As queixas contra a homeopatia nos mostram um duplo posicionamento do grupo envolvido com a GMB. De um lado, as denúncias contra os charlatões objetivam demonstrar o perigo que estes sujeitos representam à toda sociedade – da classe médica ao Estado –, uma vez que se defendia a incompatibilidade entre doença e civilização e a saúde pública era um negócio do Império²¹. De outro, ascende a crítica à estrutura de vigilância deste mesmo Estado, que se beneficiaria caso acatasse as considerações sugeridas pelos médicos alopatas daquela folha. Novamente, trata-se de conflitos entre campos e do desejo de aproximação do metapoder estatal.

¹⁹ Contudo, as relações não são iguais. Devemos lembrar que a AIM era órgão da burocracia estatal do Império do Brasil. Assim sendo, suas sessões eram alvo de jornais da grande imprensa, com maior que a GMB. A título de exemplificação, citamos que extratos de sessões da AIM eram publicados no Jornal do Commercio (RJ) junto à publicação de extratos de reuniões de outras instituições (Senado, Câmara, etc.).

²⁰ Ver QUEIROZ, Vanessa de Jesus. “Profetas do mau-agouro? Higiene Pública na Gazeta Médica da Bahia (1866-1870). Dissertação apresentada ao PPGHIS-UnB para obtenção do grau de mestra em História. Aprovada em 09/04/2018.

²¹ Idem.

Dos casos aqui tratados percebemos ser a temática do charlatanismo frente de batalha de ambas folhas médicas. Os jornais eram tidos pelos grupos ligados a eles como formas de posicionamento político em defesa da verdadeira classe médica, a científica, legitimada por um diploma concedido após uma jornada regular de estudos numa instituição de ensino reconhecida. Advertências, tanto sobre a compreensão do tema, quanto sobre cuidados metodológicos, tornam-se necessárias neste ponto. Alguns governos de nações cultas e civilizadas permitiam e prestavam reconhecimento a associações de homeopatas. Exemplo disto era a existência da Sociedade de Homeopatia da França, citada algumas vezes pela própria GMB. Tanto do combate à homeopatia, quanto das demais definições de charlatanismo (falsificadores de vacinas, publicação de anúncios que prometiam milagres), percebemos que para os médicos da *Gazeta*, o diploma sozinho não garantia a integridade exigida pelo exercício profissional correto de um médico. Assim o era, também, para seus coevos dos *Annaes*. Além da erudição científica, o verdadeiro médico seria aquele que compactuasse com os preceitos considerados corretos nas folhas daqueles jornais ligados aos grupos médicos específicos. A alopatia²² era a teoria majoritariamente defendida em tais espaços àquela altura.

A verificação de semelhanças – combate ao charlatanismo, defesa da alopatia –, é possível nos dois periódicos analisados. Contudo, fazemos advertências sobre o cuidado metodológico exigido pela leitura desse tipo de fonte. As referidas pareências não devem ser generalizadas a ponto de considerar os expoentes da imprensa médica na década de 1860 como algo homogêneo. Jornal médico não era uma coisa só, assim como os grupos envolvidos em suas empreitadas também não eram. As formas de luta diferenciavam-se por diversos pontos, mas principalmente de acordo a posição desses jornais em relação à autoridade estatal. Afirmar que AIM, associação de que os ABM eram a publicação oficial, era um órgão da burocracia estatal, reconhecido pelo Governo Imperial (Estado), não significa dizer que tal órgão desfrutasse do status de poder e da autoridade que seus membros desejavam. Eventos como a regulação da Junta Central de Higiene Pública em 1851, por exemplo, elucidam certa perda de poder da AIM como órgão consultivo (ÉDLER, 2002, p. 365). As próprias denúncias de charlatanismo permitido pela ineficiente legislação fiscalizadora são evidências de que a proximidade não implicava em equidade de poder.

²² Enquanto a homeopatia defende que o combate à doença se faz pela aplicação de doses mais leves de princípios semelhantes aos que a causam, para que o organismo crie formas de defesa contra estes princípios; a alopatia defende que se deve combater uma doença com aplicação de princípios contrários aos que a causam, para que estes sejam destruídos do organismo.

Contudo, a proximidade com o Estado deve ser levada em consideração, principalmente porque o grupo ligado a GMB dela não usufruía. Ainda que muitos de seus colaboradores fossem professores da Faculdade de Medicina da Bahia, centro de saber autorizado pelo Estado, o grupo do jornal baiano não dispunha da mesma relação com o metapoder estatal de que gozavam os ABM na condição de publicação oficial da AIM. Tais níveis de proximidade afetavam diretamente as configurações (páginas, seções, conteúdo, etc.), que tornavam as folhas médicas coisas não iguais. Nos casos em que citamos, por exemplo, há seções específicas da GMB destinadas a noticiar o charlatanismo e os responsáveis pela folha baiana extraíam notícias de jornais estrangeiros. Já nas matérias dos ABM, o charlatanismo é agregado, mesmo que como tema importante, a temáticas de debates suscitados nas sessões da associação, cuja folha oficial não era dividida em tantas seções como a *Gazeta Medica da Bahia* o era.

As publicações em denúncia dos charlatões abundavam nos AMB e na GMB ao longo da década de 1860. Aqui analisamos as propagandas durante o ano de 1867, pois seria impossível tratar de toda uma década em um artigo limitado em recortes temporal e temático e número de páginas. Contudo, cremos que os casos apresentados bem elucidam essa espécie de frente de combate que a imprensa médica sustentava contra o que os nela envolvidos chamavam de charlatanismo. Mas porque publicar esses assuntos nos jornais? O que tais publicações revelam sobre este gênero jornalístico?

Considerações finais

Em janeiro de 1868, Antônio Pacífico Pereira substitui Virgílio Clímaco Damázio na direção da *Gazeta Medica da Bahia*. Em artigo editorial da primeira edição do referido ano, o novo diretor expressa algumas palavras acerca da importância do sustento de uma folha médica. Pacífico Pereira ressaltava a validade de uma imprensa profissional médica “infelizmente tão desprezada, mas incontestavelmente o instrumento mais poderoso de que podemos dispor para o progresso da sciencia e moralidade da profissão”. Após agradecer pelo apoio dos colaboradores que permitiam que aquele jornal estivesse vivo, concluí ressaltando a utilidade daquela empreitada. Ao invocar o auxílio dos pares médicos, diz o douto que a imprensa é “[...] um centro de actividade; contribúam os nossos collegas ao seu desenvolvimento, e seremos absolvidos com gloria d’este torpor lastimavel que nos desmerece aos olhos das nações cultas” (GMB, 15/01/1868, p. 145).

A convocação publicada na GMB nos permite construir uma definição de imprensa médica como conceito. Este designa o conjunto de jornais escritos por profissionais das

ciências médicas diplomados, cujas iniciativas de lançamento, manutenção e circulação eram sustentadas – ideológica, científica e financeiramente –, também por profissionais da medicina, cirurgia e farmácia. Tem por característica principal a de propagação de conteúdo diretamente relacionados a demandas – científicas, políticas, econômicas e socioculturais –, dos grupos médicos envolvidos nos periódicos que a compunham (não relatavam só descobertas do campo médico científico). Assumimos o risco que este tipo de categorização pode causar e apresentamos *imprensa médica* como um tipo de gênero jornalístico específico, voltado à publicação de uma literatura escrita por médicos. Três esclarecimentos quanto à simplória conceituação são imprescindíveis complementares explicativos. O primeiro é que uma literatura escrita por médicos não implicava apenas os assuntos clínicos – relativos às doenças, remédios e outras vertentes das ciências médicas. As demandas dos colaboradores da GMB e também dos ABM ultrapassavam o campo científico e nosológico, e alcançavam demandas políticas sobre os temas mais diversos, a exemplo de críticas aos regulamentos das faculdades e da legislação fiscal vigente, das constantes recomendações de políticas de saúde pública que preconizassem a boa higiene e a prevenção, sobre a Guerra do Paraguai e outros assuntos relativos à estabilidade e ao futuro da nação – inclusive da importância de um Brasil reconhecido perante as nações cultas –, dentre outras pautas que mostravam o médico como sujeito histórico que além de profissional era, também, homem da sociedade política de seu tempo. Lembramos que aqui definimos imprensa médica a partir da análise de dois de seus expoentes – os ABM e a GMB. Às vezes as temáticas coincidiam nestes jornais, as vezes não. Imprensa médica é um conceito que abarca coisas parecidas, porém não iguais.

O segundo esclarecimento diz respeito ao público-alvo deste tipo de imprensa. Textos de apresentação da GMB e dos ABM definiam-no como indivíduos ilustrados e especiais, que aparentemente parecem apenas os pares de profissão. Entretanto embasados nas denúncias de charlatanismos, tomamos a liberdade de refletir que não se tratava apenas de outros esculápios. Em diferentes níveis aqueles argumentos buscavam o consentimento de variados setores, dentre os quais é factível pensarmos em membros do Estado, sócios de outras associações científicas ou mesmo de outras associações médicas. Os setores não letrados não são público-alvo direto, mas fazem parte da própria existência dos jornais, uma vez que estes eram peça-chave da disputa pelo controle da saúde como assunto da administração pública. Se os charlatanismos incomodavam os médicos envolvidos nas publicações do Rio de Janeiro e da Bahia, é sobretudo porque roubavam-lhes um público de que aqueles precisavam para seus objetivos de reconhecimento e legitimação. As críticas contra os remédios milagrosos anunciados nas folhas de jornais da grande imprensa

ratificam que o sucesso da imprensa médica dependeria de leitores não restritos à classe médica.

O terceiro diz respeito à especificidade de uma imprensa médica como discurso de um tipo específico. A publicização das brigas contra os charlatões nos jornais nos permitem ponderar sobre a própria concepção de imprensa antes mesmo do gênero específico da imprensa médica. A imprensa era lugar de circulação rápida de ideias e possibilidade de expressão política. Tal concepção justifica a adoção deste meio por grupos médicos que decidiram usá-lo a favor das demandas que elegiam em nome de sua classe profissional. Imprensa médica se definia em relação à imprensa, dela se diferenciando como propagadora de um saber específico e importante.

É John Pocock (2003) quem nos explica a ideia de *discurso* como fala (escrita ou oral) dotada de intencionalidade e estratégia, produzido por um grupo que ocupa lugar numa sociedade. Envolve a intenção de convencimento, bem como implica reações nem sempre esperadas por aqueles que o escrevem. Ademais, é formado por uma linguagem sócio historicamente construída pela dinâmica de interações recíprocas que ocorrem em um contexto de discursos plurais. A propagação de uma literatura escrita por médicos que utilizavam a imprensa como veículo, ascendia de uma estrutura sociopolítica em que outros discursos – aqui destacamos os charlatanismos – conflitavam com os da medicina científica pregada pelos médicos dos jornais. Estes buscavam convencer aos leitores acerca da superioridade de seus conhecimentos. Contudo, a circulação dos jornais não garantia que as pessoas deixassem de recorrer às artes de cura não autorizadas por aqueles esculápios que utilizavam a imprensa periódica como instrumento de sustento e circulação de ideias. Ao pensarmos sobre o alcance social das folhas médicas, é imprescindível considerarmos a parca ou ausente alfabetização da população²³, principalmente nas camadas mais baixas. Uma das

²³ Ainda estamos a trabalhar em pesquisas referentes à relação público-alvo de nossos jornais e taxas de alfabetização. Autores como Sérgio Paulo Marchelli (2006), embasado em projeção de Coelho Souza (1999), aponta que entre 1858 e 1876 as taxas de analfabetismo no Brasil ultrapassavam a cifra de 80%. Tais números devem ser vistos com atenção por ao menos duas razões: Uma porque como fonte histórica todos os censos são seletivos e lacunares; outra porque o primeiro censo oficial da Brasil data de 1872. É importante ressaltarmos que o analfabetismo não era exclusivo das camadas pobres. Para a segunda metade do século XIX, podemos considerar, dentre outras questões, que valores como o de posse de terras e bens eram, por vezes, mais preconizados que os da boa formação letrada. A inferiorização do sexo feminino (no que se refere à formação educacional, inclusive no que tange à sua aceitação nas faculdades de medicina) é outro fator que deve ser considerado. Há outros. Na década de 1860, não era prioridade do Estado Imperial do Brasil a promoção da alfabetização a todas as classes. Sobre taxas de alfabetização entre os séculos XVI e XIX ver ALMEIDA, J.R. Pires de. *Instrução pública no Brasil (1500-1889)* e MARCHELLI, Paulo Sérgio. *As minorias alfabetizadas no final do período colonial e sua transição para o império: um estudo sobre a história social e educação no Brasil*. In: Revista Educação Unisinos 10(3):187-200, setembro/dezembro 2006. Disponível em: < <http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/6060>>. Acesso em novembro de 2018. Sobre estatísticas populacionais antes de 1870 ver: *História dos censos, sínteses históricas*, site do

maneiras de compreender os porquês de estas classes em muito recorrerem aos chamados charlatões, está na consideração de que a ausência de capacidade de leitura tornava as discussões suscitadas nestes jornais inacessíveis a um público externo a uma elite letrada. É possível, também, pensarmos que, muitas vezes, as frequentes temáticas médicas e acadêmicas podiam não ser atrativas a muitas pessoas de fora destes círculos de interesses.

Ao buscarem legitimidade perante o Estado, os doutos dos ABM e da GMB tentavam apropriar-se do discurso de Estado autoridade e provedor da saúde. Procuravam impor o seu discurso acima dos discursos considerados charlatões. As palavras veiculadas nos jornais elucidam o desejo de transformação de um panorama onde aqueles sujeitos, denunciados pela imprensa médica, agiam com alguma liberdade em desobediência ao sistema de fiscalização da profissão médica vigente à época, expresso sobretudo pelo Regulamento de 29 de setembro de 1851.

Os charlatões eram apontados como prejudiciais não somente à classe médica, que buscava tornar-se legítima, reconhecida e exclusiva para atuar sobre a saúde da população, mas também ao Estado, que já naquela época passava pelas instabilidades da Guerra do Paraguai e outras vicissitudes que exigiam que este se atentasse às figuras que poderiam ameaçar-lhe ainda mais a estabilidade. As aparições de charlatanismos na GMB e nos ABM afirmam a figura do Estado como metapoder/metacampo. Os grupos médicos dos jornais contestavam o poder estatal pela ausência de uma legislação efetiva contra as práticas que repugnavam, porém buscavam maior aproximação desse poder para revestirem-se de sua autoridade. A demanda por tal autoridade ligava-se aos objetivos daqueles grupos de guiarem o Estado no controle da nação.

Os médicos, por meio de suas demandas explicitadas nas folhas médicas, desejavam se tornar o poder acima dos poderes exercidos pelos ditos charlatões – sejam os homeopatas, os médicos vendidos ou quaisquer outros sujeitos que destoavam das verdades científicas professadas por aqueles grupos, que viam na imprensa palco de exposição e circulação de seus posicionamentos políticos, expressos naquelas folhas ditas científicas. Buscavam construir novos lugares de fala, que não se restringiam à prescrição de remédios e estudos de tratamentos.

Classe médica abarcava diferentes sujeitos, que atuavam em campos semelhantes, porém díspares em possibilidades de ação. A demanda pela aproximação com o *Estado* ratifica a concepção deste que mencionamos no primeiro tópico deste trabalho: ele é instância máxima de detenção de poder e alvo constante de contestação e superação. O saber

é justificativa direta das lutas por *poder*. Os esculápios envolvidos nas publicações defendiam que o conhecimento médico científico era mais adequado do que o conhecimento deturpado ou não certificado dos *charlatões*, cujos saberes errôneos não só atrapalhavam o alcance de poder pelos médicos, mas poderiam prejudicar a estabilidade do Estado – seja em prejuízo dos braços de trabalho sujeitos a doenças, da força bélica em campo de batalha sujeita a epidemias, da nação que precisava ser controlada, do status de nação civilizada, etc.

Ao definirem o que era charlatanismo, os médicos dos ABM e da GMB definiam, concomitantemente, o que era classe médica e que tipo de serviços aqueles jornais queriam prestar, além de quais os tipos de pessoas envolvidas ou defendidas por aquele gênero jornalístico.

Sustentar uma imprensa médica demonstra a busca por se apoderar das vantagens da imprensa como plataforma onde era possível batalhar por autoridade máxima sobre os assuntos voltados à medicina e à saúde, que eram também negócios do Estado naquele momento. Pela imprensa médica demandava-se um lugar exclusivo na formulação de ações desse ramo da administração pública que envolvia diversas classes da sociedade. Tal busca implicava a exigência de reconhecimento pelo Estado, pela população, pelos demais gêneros jornalísticos, por outros grupos médicos e implicava paralelamente a resistência destes campos ou grupos. Vanessa Queiroz (2018, p. 55) aponta para a imprensa médica como lugar de alternativa aos meios oficiais de produção de saber regidos por regras oficiais, a exemplo das teses e das faculdades de medicina. Tratava-se de relações conflituosas que tanto afirmavam o poder, quanto contestavam-no e exigiam transformá-lo constantemente a partir de relações dinâmicas entre os diversos setores da sociedade.

A propagação de saberes nas folhas era maneira de demonstrar a habilidade e capacitação dos sujeitos que evocavam seu saber médico para demandarem direitos de atuarem como guias do Estado na administração da saúde no período. Trata-se de uma relação a que Roberto Machado *et al* apontam certamente como dinâmica que envolve a dicotomia saber-poder como argumentos de luta por poder que caminham lado a lado. São estes autores, bastante próximos a Foucault²⁴, que nos demonstram que o poder existe em rede. Os charlatanismos evidenciam uma rede que abarcava Estado, grupos médicos, charlatões e população.

A imprensa médica verte-se em noção que nos permite perceber visões de mundo e posicionamentos políticos dos sujeitos que dela participavam. Nos permite compreender, também, um momento onde a medicina busca consolidar-se enquanto campo de saber-poder

²⁴ E Foucault também o faz em obras como *Vigiar e Punir* (1987), *O Nascimento da Clínica* (1980), *História da Loucura na Idade Clássica* (1991) e outros textos.

e saúde é um negócio do Estado. Em auxílio a manutenção, boa condução e futuro da nação apareciam diversos projetos de governo sugeridos por membros de dentro e fora da burocracia estatal. Os médicos faziam parte desta trama e utilizavam o saber científico para “vender seu peixe” político. Trata-se da criação de uma literatura específica, símbolo do poder daqueles indivíduos que exigiam exclusividade justificada pelo seu saber. Longe de ser apenas local de registro, as páginas da imprensa médica eram lugar de conflitos e transformações que evidenciavam que fazer ciência era, naquele período, tomar partido e fazer política. Os jornais médicos eram produtos e produtores dos conflitos que tornavam as relações entre Estado, grupos médicos e setores populares uma rede complexa de continuidades, rupturas e transformações constantes e típicas do jogo de poder que é viver em sociedade.

A STRUGGLE AGAINST "INDIFFERENTISM": MEDICAL PRESS AND CHARLATANISM IN BRAZIL IN THE MID-1860S

Abstract: This article analyzes the concept of "medical press" in Brazil in the 1860s, based on the concept of "quackery" presented by the two medical journals: The *Anaes Brasilienses de Medicina* (ABM) and the *Gazeta Medica da Bahia* (GMB). We do a critical reading of the sources, but not is a comparative study. We relate the called concept of the press with historical categories of "State", "Political power", "Medical group" and "Press", related in several aspects. Our reflections are divided into four parts. In the first, we explain the conceptualization of the categories mentioned. In the second, we show the medical journals. In the third, we analyzed excerpts that show examples of quackery. In the fourth, we pondered about types of quackery analyzed, which support our argument that the medical press of the second half of the nineteenth century in Brazil was an instrument of political struggle directly related to the demands of specific medical groups. It was about involving the medical journals in the struggle for power in vogue that moment. In different ways, the doctors of the journals wanted legitimacy and authority for this professional group as the only legitimate to deal with matters relating to health - which was a State business in that period.

Keywords: Medical Press. Quackery. *Anaes Brasilienses de Medicina*. *Gazeta Medica da Bahia*. Brazilian Imperial State.

Referências

Fontes

-*Anaes Brasilienses de Medicina*:

Anaes Brasilienses de Medicina, outubro de 1851. "Introdução", por "O redactor", p.1/capa. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=062014&PagFis=4022>>. Acesso em outubro de 2018.

_____. n. 3, Agosto de 1867. "Breve exposição acerca das molestias que reinarão na cidade de Resende durante o anno de 1866", por Joaquim dos Remédios Monteiro, em 27 de

fevereiro de 1867, pp. 109- 124. Disponível em: < <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=062014&PagFis=4022>>. Acesso e outubro de 2018.

_____. n.4, Setembro de 1867, “A sessão anniversaria da Academia Imperial de Medicina, celebrada a 30 de Junho do corrente anno”, pp. 54-57. Disponível em: < <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=062014&PagFis=4022>>. Acesso em outubro de 2018.

-*Gazeta Medica da Bahia* (consulta a fac-símiles de edições- 1866-1870, que me foram doadas, em 2017, pela Bibliotheca Gonçalo Moniz- Memória da Saúde Brasileira, Salvador, BA):

Gazeta Medica da Bahia, ano I, n.1, 10 de julho de 1866. Programa de lançamento, sem assinatura, pp. 1-3.

_____. ano I, n. 14, 25 de Janeiro de 1867. “Sophisticação da vaccina em Inglaterra”, matéria extraída do *Jornal da Sociedade de Sciencias Medicas de Lisboa*, in: seção *Noticiario*, p. 168.

_____. ano I, n. 15, 10 de Fevereiro de 1866, “Decreto do Czar”, matéria extraída do *El Siglo Medico*, in: seção *Noticiario*, p.180.

_____. ano II, n. 24, 25 de Junho de 1867. “A homeopathia no Porto”, sem assinatura. In: seção *Noticiario*, p. 288.

_____. ano II, n. 28, 31 de Agosto de 1867, “Acaba-se a syphilis”, sem assinatura. In: seção *Noticiario*, p. 48.

_____. ano II, n.37, 15 de janeiro de 1868. Artigo editorial, por Antônio Pacífico Pereira, p.145.

- Legislação:

BRASIL. *Lei de 16 de dezembro de 1830*. Manda executar o código criminal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm>. Acesso em outubro de 2018.

_____. *Decreto n. 828, de 29 de setembro de 1851*. Manda executar o Regulamento da Junta Central de Hygiene Publica. Disponível em: < <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=79316>>. Acesso em outubro de 2018.

_____. Lei n.1.245, de 28 de junho de 1865. Fixa despeza e orça a receita geral do Imperio para o exercício de 1865-1866, e dá outras providencias. Disponível em: < <http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=542883&id=14382158&idBinario=15631743&mime=application/rtf>>. Acesso em outubro de 2018.

_____. Lei n. 1.507, de 26 de setembro de 1867. Fixa a despeza e orça a receita geral do Imperio para os exercícios de 1867-68 e 1868-69, e dá outras providencias. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=543197&id=14382748&idBinario=15630732&mime=application/rtf>>. Acesso em outubro de 2018.

Bibliografia

BALABAN, M. *Poeta do Lápis. Sátira e política na trajetória de Angelo Agostini no Brasil Imperial (1864-1888)*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2009.

BOURDIEU, P. *Sobre o Estado. Cursos no Collège de France (1989-1992)*. Companhia das letras, 2014.

EDLER, F.C. *A Escola Tropicalista Baiana: um mito de origem da medicina tropical no Brasil*. Hist. cienc. saude-Manguinhos [online]. 2002, vol.9, n.2, pp.357-385. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-59702002000200007&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em outubro de 2018.

FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*, 7ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

_____. *O Nascimento da Clínica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1980.

_____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. *História da loucura na idade clássica*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1991.

JACOBINA, R.R.; CHAVES, L.; BARROS, R. *A Escola Tropicalista e a Faculdade de Medicina da Bahia*, 2008, p. 90. Disponível em:<<http://www.gmbahia.ufba.br/index.php/gmbahia/article/viewFile/971/950>> Acesso em outubro de 2018.

MACHADO, R.; LOUREIRO, A.; LUZ, R.; MURICY, K. *Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

MARCHELLI, Paulo Sérgio. *As minorias alfabetizadas no final do período colonial e sua transição para o império: um estudo sobre a história social e educação no Brasil*. In: Revista Educação Unisinos 10(3):187-200, setembro/dezembro 2006. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/6060>>. Acesso em novembro de 2018

POCOCK, J. *O Estado da Arte e O conceito de linguagem e o métier d' historien: algumas considerações sobre a prática*. In: Linguagens do Ideário Político. São Paulo: Editora da USP, 2003.

SAMPAIO, G. R. *Nas Trincheiras da Cura. As diferentes medicinas no Rio de Janeiro Imperial*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001.

QUEIROZ, Vanessa de Jesus. "Profetas do mau-agouro? Higiene Pública na Gazeta Medica da Bahia (1866-1870)". Dissertação apresentada ao PPGHIS-UnB para obtenção do grau de mestra em História. Aprovada em 09/04/2018. Disponível em:<<http://repositorio.unb.br/handle/10482/32894>>. Acesso em outubro de 2018.

SOBRE A AUTORA

Vanessa de Jesus Queiroz é doutoranda em História pela Universidade de Brasília (UnB).

Recebido em 31/10/2018

Aceito em 17/12/2018